



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com notícias vindas a público, a apanha ilegal de bivalves no Rio Tejo continua a ser uma constante.

2 – Segundo as mesmas notícias, “muitos destes bivalves que chegam ao prato dos portugueses não passam por qualquer análise, tratamento ou depuração e podem estar contaminados com toxinas e até metais pesados, levantando um grave problema de saúde pública”.

3 – Mais ainda, referem as notícias que “o estuário do Tejo está, em termos de salubridade, classificado como área de nível C. Esta classificação significa que para estes bivalves serem vendidos e consumidos teriam de ser colocados em depuração prolongada em meio natural, numa zona de nível A, onde os bivalves podem ser apanhados e consumidos.

Acontece que em Portugal não está definida em termos de regulamentação nenhuma área de transposição para essa depuração prolongada, não podendo assim levar a cabo esse processo.”

4 – A serem consumidos sem a referida depuração prolongada, estes bivalves podem causar sérios problemas de saúde como intoxicação diarreica.

5 – De referir que, desde o dia 03 de Junho, a apanha de bivalves no estuário do Tejo está proibida devido, segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, “à presença de fitoplâncton produtor de toxinas marinhas ou de níveis de toxinas ou de contaminação microbiológica acima dos valores regulamentares”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem V. Exa. conhecimento do problema de saúde pública causado pelo consumo de bivalves, apanhados ilegalmente no estuário do Tejo?

2 – Que medidas pretende V. Exa. tomar no sentido de alertar a população para o perigo de saúde pública aqui em causa?

3 – Quantas pessoas deram entrada nos serviços de saúde públicos com intoxicação provocada pelo consumo de bivalves contaminados?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)